



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

PROCESSO SEI N.º 10465.100287/2022-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM ALAGOAS E A EMPRESA AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas (SRA/AL)**, com sede na Praça D. Pedro II nº 16, Centro – CEP: 57.020-130 na cidade de Maceió/Estado Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº **00.489.828/0111-90**, neste ato representado pelo Superintendente da SRA/AL, Sr. **Marco Aurélio Neiva Martins**, nomeado pela Portaria nº 375, de 12 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, portador da matrícula funcional nº 0131724, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, do artigo 86, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AL Construções e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.731.538/0001-50**, sediado na Rua Projetada 458, s/n, Quadra H, Lote 8, Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP 57072-445, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado por Sr. Érico Lages Lima*, portador da Carteira de Identidade nº ****94****, expedida por SSP/AL, CPF nº *****.722.914-****, *Administrador*, tendo em vista o que consta no Processo nº [10465.100287/2022-87](#) e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. Supressão quantitativa consistente na adequação de itens já previstos na planilha orçamentária da contratação, o que equivale a 15,16 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 12/2023, com fundamento no art.124, da Lei 14.133/21.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 103.025,29 (cento e três mil vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.236.303,54 (um milhão duzentos e trinta e seis mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), suprimindo os itens conforme tabela abaixo:

Item	Código	Fonte	Descrição	Unid	Qtd	Valores Orçados			Valores PROPOSTOS		
						Unitário	Unit. c/ BDI	Total	Unitário	Unit. c/ BDI	Total com desconto
6			REVESTIMENTOS E PINTURAS DE					R\$ 3.436,13			R\$ 26.663,07
6.1	C.12	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 30 CM, PORCELANATO, ESMALTADO, POLIDO, LINHA MARIANI CIMENTO, ELIAME OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-18, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU	M2	107,54	R\$ 230,70	R\$ 283,58	R\$ 30.436,13	R\$ 201,97	R\$ 245,10	R\$ 26.663,07
7			REVESTIMENTOS DE PISOS					R\$ 130.506,00			R\$ 113.724,70
7.1	C.12	COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 30 CM, PORCELANATO, ESMALTADO, POLIDO, LINHA MARIANI CIMENTO, ELIAME OU EQUIVALENTE TÉCNICO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-18, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU	M2	100,00	R\$ 230,70	R\$ 283,58	R\$ 130.506,00	R\$ 201,97	R\$ 245,10	R\$ 113.724,70
13			INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO					R\$ 3.762,73			R\$ 3.293,00
13.4								R\$ 3.762,73			R\$ 3.293,00
13.4.2	C.124	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIÂM.	M	124,00	R\$ 24,63	R\$ 30,33	R\$ 3.762,73	R\$ 21,60	R\$ 26,54	R\$ 3.293,00
15			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 13.720,33			R\$ 17.250,47
15.4	C.105	COMPOSIÇÃO	PINTURA DE PROTEÇÃO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01	M2	773,60	R\$ 20,35	R\$ 25,43	R\$ 13.720,33	R\$ 10,15	R\$ 22,31	R\$ 17.250,47
VALOR TOTAL C/ BDI						BREF1			VALOR TOTAL C/		
						REFLEXO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO			R\$ 220.365,24		
									15,10%		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 370010
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 228332
Elemento de Despesa: 449051
Plano Interno: 200403
Nota de Empenho: 2023NE276

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Maceió/AL, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS
Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas

ÉRICO LAGES LIMA
Administrador
AL Construções e Consultoria LTDA

Testemunhas:

NOME COMPLETO

CPF nº

NOME COMPLETO

CPF nº